

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Criação da Guarda Municipal no Município de Cuiabá.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe os artigos 132, 133, § 1º e 161 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero ao Soberano Plenário aprovação para realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no Plenário das Deliberações ou outro a definir para discutir e **debater a proposta do Executivo de promoção/efetivação da Guarda Municipal na cidade de Cuiabá.**

JUSTIFICATIVA

Considerando ter sido proposta de Campanha, e, confirmada pelo, agora Prefeito, a "Criação da Guarda Municipal"; e, considerando que está em vigor a LC 352 de 10/09/2014, que dispõe sobre a Guarda Municipal de Cuiabá, cria o Cargo de Guarda Municipal de Cuiabá e dá outras providências.

Considerando, ainda, que a referida Lei em vigor encontra-se sem a devida efetividade, e, diante da vontade política do Prefeito Abílio Brunini, passará a ser efetiva.

É inquestionável que a Guarda Municipal sairá do papel e se tornará efetiva em nossa Capital. Daí a Importância de discutir e debater sua criação, dando oportunidade para que a sociedade civil organizada possa dizer com clareza o que espera dessa importante instituição.

Assim, necessário se faz a discussão da Proposta do Executivo, para que toda sociedade possa ser ouvida, e, especialmente os técnicos da Segurança Pública possam explicar a sociedade o que se pretende fazer daquela importante Instituição.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de janeiro de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

